

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL  
SÚMULA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:	22 de julho de 2024
LOCAL:	Reunião realizada de forma híbrida: na sede do CAU/MG e de forma virtual
HORÁRIO:	Convocação: 09h00min – 09h30min.

**PARTICIPAÇÃO:**

PRESIDIDA POR:	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES	Adriane de Almeida Matthes	Membro Titular
	Ilara Rebeca Duran de Melo	Membro Titular
	Thiago Jose Vieira Silva	Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema
	Luiz Felipe Araújo	Assessor Jurídico do CAU/MG
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica	

**PAUTA:****Verificação de quórum.****Comunicados****Aprovação de documentos da reunião anterior****Ordem do Dia:**

1. Discussão sobre o Memorando GEPLAN nº 002/2024, relativo ao Relatório de Gestão Semestral 2024 (Sei 00158.000846/2024-31).
2. Análises de demandas da comissão:
  - 2.10 20240711\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000913/2024-18 (relator: Ana Paula)
  - 2.11 20240711\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000924/2024-06 (relator: Ana Paula)
  - 2.15 20240715\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.000970/2024-05 (relator: Ana Paula)
3. Outros assuntos

**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:****VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS**

Foi verificado o quórum às 09h09min. A reunião contou com a presença dos conselheiros Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Adriane de Almeida Matthes, Ilara Rebeca Duran de Melo e Thiago Jose Vieira Silva.

**Comunicados:**

Não houve.

**APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

Não houve aprovação de documentos das reuniões anteriores.

## ORDEM DO DIA

1 . Discussão sobre o Memorando GEPLAN nº 002/2024, relativo ao Relatório de Gestão Semestral 2024 (Sei 00158.000846/2024-31).

Os conselheiros discutiram e aprovaram a **Proposta 06.1/2024** com os dados a comissão para a composição do Relatório de Gestão Semestral de 2024;

2. Análises de demandas da comissão:

### **2.10 20240711\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000913/2024-18](#) ( relator: Ana Paula)**

02/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 – A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta **06.2/2024** solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

### **2.11 20240711\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000924/2024-06](#) ( relator: Ana Paula)**

04/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 – A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta **06.2/2024** solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

### **2.15 20240715\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000970/2024-05](#) ( relator: Ana Paula)**

09/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta

05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 – A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta **06.2/2024** solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

Foi solicitado pela CTAP-CAU/MG a seguinte comunicação aos demandantes: como existe uma obrigatoriedade por parte do CAU em ter apresentado a "placa" de Responsabilidade Técnica de atribuições profissionais, e esta situação entra em conflito com o código de posturas da PBH, iremos iniciar a negociação com o órgão responsável, formalizada por meio de elaboração de ofício.

### 3. Outros assuntos

Não houve.

### ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 09h40min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

---

**Paulo Roberto Meireles do Nascimento** -Coordenador  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

---

**Adriane de Almeida Matthes** – Membro Titular  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

---

**Ilara Rebeca Duran de Melo** – Membro Titular  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

---

**Thiago Jose Vieira Silva** – Profissional com experiência ou  
conhecimento comprovado no tema  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

---

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**  
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Assessor(a) de **Comissão**, em 24/07/2024, às 16:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, Coordenador(a) de **Comissão**, em 25/07/2024, às 09:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES**, Conselheiro(a), em 08/08/2024, às 09:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE VIEIRA SILVA**, Conselheiro(a), em 08/08/2024, às 09:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO**, Conselheiro(a), em 26/08/2024, às 12:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CC7E4BCD** e informando o identificador **0287601**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**

00158.000994/2024-56

0287601v6